



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 401, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução nº 127, de 8 de maio de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), e o contido no Ofício PR/SP nº 8162/2016, de 1º de junho de 2016, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Excluir, a pedido, o Procurador da República GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO da composição do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 493, de 25 de junho de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 85, de 1º de julho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2016. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal